

FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música

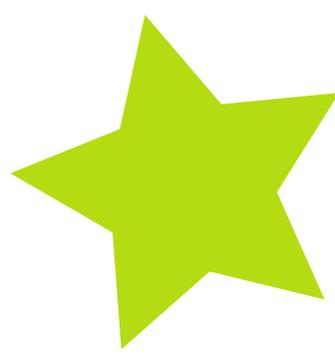
REGULAMENTO E
FICHA DE INSCRIÇÃO





FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música



Festival da Canção do Colégio Catarinense

Educação que revela e lapida talentos

O Festival da Canção do Colégio Catarinense é uma promoção pedagógica da Direção e da Associação de Pais e Professores do Colégio Catarinense, cujo objetivo é oportunizar, apresentar, revelar e lapidar os talentos musicais do Colégio, bem como promover a prática da criação musical e literária através da canção.

Regulamento e Ficha de Inscrição para o Festival da Canção do CC

Inscrições abertas de 12 de setembro a 04 de outubro de 2019

1. Promoção e Realização

1. O Festival da Canção do CC ocorrerá no dia 17 de outubro de 2019.
2. O Festival é destinado à participação dos alunos, podendo, cada banda, ter, no máximo, um convidado que não seja aluno do Colégio, mas que tenha a mesma faixa etária, até no máximo 18 anos. Esse convidado não concorrerá aos prêmios individuais, somente auxiliará a banda na apresentação.
3. Cada proponente deverá inscrever uma música inédita, ou seja, de composição própria, em português, para ser apresentada no Festival da Canção. Esse participante também deverá apresentar uma canção (*cover*), também em português e do repertório da música brasileira, que passará pela aprovação da Comissão Organizadora do Festival para ser apresentada no Festival da Canção.

11. Dos Objetivos

1. Incentivar e intensificar a criatividade musical dos alunos do Colégio Catarinense.
 2. Promover a integração, o conhecimento e a troca de experiências na comunidade educativa.
 3. Incentivar novos talentos e valores entre músicos/musicistas, compositores e intérpretes.
 4. Fomentar o interesse pela música e o exercício artístico e intelectual dessa atividade.
 5. Difundir a música como expressão artística, cultural e pedagógica.
- 

III. Das Inscrições e Pré-Seleção

As inscrições deverão ser feitas na sala da Coordenação das Atividades Complementares do Colégio Catarinense, Ginásio de Esportes, mediante preenchimento do formulário. O proponente deverá entregar:

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) CD e/ou *PEN DRIVE* contendo a gravação das duas (02) músicas: a canção inédita e a canção (*cover*) da cultura musical nacionais, com as letras das canções anexas.

De 02 de setembro até 04 de outubro de 2019, as inscrições poderão ser feitas na Coordenação das Atividades Complementares, Ginásio de Esportes.

Observação: Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$50,00.

Deverão, também, ser observados os seguintes itens:

01. Cada autor ou grupo poderá inscrever uma (01) música sua ou em parceria, além de uma canção *cover*.
02. A letra deverá ser enviada com a mídia (CD e/ou *PEN DRIVE*).
03. A clareza da audição é importante para compreensão do arranjo, letra e melodia.
04. Entende-se por original a música não plagiada ou parodiada em nenhum dos seus aspectos constitutivos (letra, melodia, harmonia e arranjo).
05. Encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas mais inscrições.
06. A Comissão Organizadora ouvirá o material recebido e pré-selecionará as músicas que serão apresentadas no Festival.
07. Será terminantemente proibida, no Festival, a apresentação de *playback* (dublagem).
08. Os casos omissos serão decididos pela Direção, Comissão Organizadora do Festival e Comissão de Jurados, não cabendo recursos contra suas decisões.
09. A Comissão Organizadora comunicará a programação e o horário do início das apresentações aos participantes.
10. Os intérpretes e as bandas terão, à sua disposição, estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentista, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização do Festival.
11. A Comissão Organizadora do Festival não disponibilizará banda ou instrumento de apoio.
12. A presença dos alunos e a participação no Festival deverá respeitar o modo de ser e proceder do Colégio, bem como o Manual de Convivência Escolar.

IV. Da Comissão de Seleção

A Comissão Julgadora será composta por quatro integrantes, eleitos pela Comissão Organizadora do Festival da Canção e pela Direção do Colégio.

V. Dos Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios, com atribuições de notas de um (1.0) a dez (10.0) pontos pelos jurados:

- a) Melodia da canção (conjunto de letra, instrumentação e interpretação da música).
- b) Performance de palco, afinação e capacidade técnica.

- c) Arranjo musical (ritmo, estilo e instrumentação).
- d) Domínio do instrumento.
- e) Letra da música.

VI. Da Participação

Os participantes receberão um Certificado do Colégio Catarinense de participação no Festival da Canção do Colégio Catarinense.

VII. Da Premiação

A premiação será para o/a melhor:

- a) Canção
- b) Intérprete
- c) Arranjo
- d) Instrumentista
- e) Revelação

Os melhores da cada categoria receberão troféu do Colégio Catarinense.

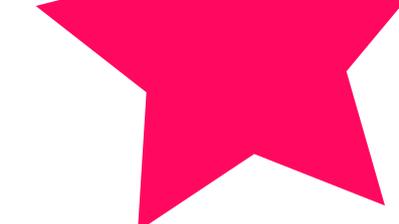
VIII. Das Disposições Finais

1. O ato de inscrição no Festival da Canção do Colégio Catarinense pressupõe a aceitação e a concordância de todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão e compromisso.
2. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, pelos jurados e pela Direção do Colégio, não cabendo recurso contra suas decisões.
3. Caso venha a ser selecionada alguma música que não seja original e não seja do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas, em até 48 horas antes da noite de premiação do Festival da Canção. Comprovada a denúncia, o ator da composição terá sua música desclassificada.
4. As músicas selecionadas para a apresentação farão parte do CD e do acervo do Festival da Canção do Colégio Catarinense.
5. Este Regulamento, bem como o Formulário de Inscrição, estarão disponíveis na Coordenação das Atividades Complementares e no *site* do Colégio – www.colegiocatarinense.g12.br.
6. *E-mail* de contato: mlacau@colegiocatarinense.g12.br.

Florianópolis, setembro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA





Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 04 de outubro de 2019, na Coordenação das Atividades Complementares, Ginásio de Esportes das 8h às 18h, com o CD e/ou o *PEN DRIVE* – contendo a gravação da composição original e uma canção *cover*, com as letras das músicas anexas.

1. Dados do(a) aluno(a) responsável: _____

Nome do(a) músico/musicista ou grupo musical: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefone (____) _____ Cel.:(____) _____

Ano/Série: _____ Turma: _____

E-mail: _____

2. Categoria da Composição: _____

3. Título da composição autoral: _____

4. Título da música *cover*: _____

5. Histórico da composição (como a música foi criada – resumo de até 3 linhas): _____

6. Forma de apresentação (solo, duo, quarteto, etc): _____

7. Participante (s) da banda/grupo musical e instrumentos que tocam: _____

Declaro estar de acordo com as condições previstas neste Regulamento, publicado em setembro de 2019, assumindo a responsabilidade pela autoria das composições e pelo compromisso de participar das apresentações públicas, no caso de elas serem escolhidas pela Comissão de Jurados.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) aluno(a) responsável:

